ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
2ª IGE

Órgão / entidade	**RIO-URBE** **Empresa Municipal de Urbanização**
Data da visita	**09/06/2003 (3ª visita)**
Contrato selecionado	**Contrato nº 407/2002, para execução das obras de construção da nova Maternidade Leila Diniz.** **(processo nº 40/006635/2002)**
Critérios da seleção	**Valor do objeto contratado (R$5.486.040,63) e fase de execução da obra(inicial)**
Realizada por	**AIRTON MENDES REBELLO** **Técnico de Controle Externo** **Matrícula – 40/901.238** **RENATA CARNEIRO S. RIBEIRO** **Técnico de Controle Externo** **Matrícula – 40/901.217**

RELATÓRIO DA 3ª VISITA – DIA 09/06/2003 ____ ***3***

Objetivos da visita: ____ **3**

Resultados: ____ **4**

RELAÇÃO DE ANEXOS ____ ***8***

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA E DA VERIFICAÇÃO FÍSICA ____ ***9***

CONCLUSÃO ____ ***9***

RELATÓRIO DA 3ª VISITA – DIA 09/06/2003

CONTRATO Nº: 407/2002

OBJETO: *execução, pelo regime de empreitada por preços unitários, das obras de construção da nova Maternidade Leila Diniz situada em Curicica, em Jacarepaguá – XVI R.A. –AP 4.0*

EMPRESA: *Midas Engenharia Ltda*

PRAZO: *360 dias*

VALOR: *R$ 5. 486.040,63;*

DATA DE INÍCIO*: 25/11/2002*

FUNDAMENTO LEGAL: *Concorrência nº 027/2002*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº*: 09/021.315/2002*

TCMRJ Nº*: 40/006.635/2002*

FISCAL DA OBRA*: Engenheira Sílvia Borges (Rio-Urbe).*

SITUAÇÃO*: **- Edital (TCMRJ 40/3.705/02)-**arquivado na 46ª Sessão de 06/08/02, nos termos do Voto n° 986/02 do Exmo. Conselheiro Relator Nestor Rocha*

- Contrato –*em trâmite (última carga : GCS-6-NGMR em 06/05/2003).*

Objetivos da visita:

- *Continuação do acompanhamento da execução contratual;*
- *Solicitar dados referentes ao andamento da obra e do contrato, tais como:*
  - *As medições efetuadas referentes ao contrato;*
  - *Projetos ou croquis;*
  - *Eventuais modificações no projeto.*
- *Ir ao local de execução e registrar, por fotografias, a situação atualizada da obra;*
- *Verificar compatibilidade das medições com o observado **in loco** e nos projetos;*

Resultados:

- *<u>Retrospectiva</u>: Conforme relatado nas visitas anteriores, foi necessária a reforma em dois prédios pertencentes ao complexo hospitalar Raphael Paula de Souza, a fim de possibilitar a transferência da Farmácia desse hospital. Isto se deveu ao fato de que no local onde se pretende construir a futura maternidade existia um prédio, ocupado pela Farmácia (Depósito e Manipulação) que atendia a todo o complexo, tendo sido demolido para possibilitar a obra de construção. Houve, portanto, um acréscimo sem previsão no Projeto Básico, visto que a reforma executada não estava nele prevista, nem no respectivo orçamento.*

- *<u>Situação atual:</u> Constatou-se que as obras de reforma dos dois prédios (Depósito e Manipulação) foram concluídas, e encontram-se em funcionamento, conforme evidenciam as figuras 1 e 2. A fiscal nos forneceu cópia de termo de aceitação das obras assinado pelo Diretor do Hospital, Dr. Otávio Maia Porto, em 14/04/03. Cabe informar que somente no Ofício SMS nº 1479, de 25/04/03, o Secretário de Saúde formalizou o pedido da reforma dos prédios para a transferência da Farmácia a fim de possibilitar a demolição do prédio existente no terreno da futura maternidade.*

Figura 1 – equipamento na Manipulação

Figura 2 – sala na Manipulação

- *Na foto 3 observa-se a instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo "split" no prédio da Manipulação. Estes aparelhos, assim como outros itens da reforma, não foram previstos no orçamento original. Conforme citado no Relatório anterior, a RIOURBE pretende elaborar Termo de Rerratificação, sem alteração no valor contratual, para adequar o orçamento com as obras de reforma da nova farmácia. Este termo ainda não foi formalizado, o que deverá ocorrer em breve, de acordo com a fiscal da obra. Quando da efetiva celebração do termo deverá ser verificada a correspondência da obra com a planilha orçamentária.*

Figura 3 - ar condicionado tipo "split"

- *O prédio onde funcionava a Farmácia pôde finalmente ser demolido. E a obra de construção da maternidade foi iniciada, tendo sido realizados os serviços de topografia para locação da obra e delimitação com cavaletes da área de serviço, conforme demonstrado nas figuras 4 e 5, a seguir .*

Figura 4 - locação da obra da maternidade

Figura 5 - terreno da obra (árvores a serem derrubados)

- *O contrato esteve suspenso por 118 (cento e dezoito) dias no período de 20/12/02 a 16/04/03, estando o seu término atualmente previsto para 17/03/04, conforme o cronograma físico-financeiro, em anexo.*

- *O empenho referente ao contrato no exercício de 2003 somente foi emitido em 31/03/03.*

- *Constatou-se que houve uma medição após a visita anterior, no valor de R$88.922,39 (oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), referente ao período de 17/04 a 22/04/03. O valor global acumulado medido até o presente momento é de R$ 384.398,28, que corresponde a aproximadamente 7% (sete por cento) do valor total da obra.*

- *A medição acima mencionada foi efetuada com base no orçamento original. No percentual de 44,3% (quarenta e quatro vírgula três por cento) ela se refere ao pagamento dos projetos: estrutural, instalação de esgoto e águas pluviais, instalação de luz, instalação mecânica, instalação de telefone, instalação de gás, instalação de incêndio, de arquitetura para a construção da maternidade. Além disso, a medição também incluiu serviços de concretagem relativos à pavimentação de rua de acesso ao prédio da Farmácia, conforme figura 06, bem como outros serviços referentes à reforma realizada. Como houve alteração no escopo do serviço, pois a reforma dos prédios para mudança da farmácia não estava prevista no projeto original, muitos serviços efetivamente realizados pela Contratada não estavam contemplados no orçamento ou, se constavam, o foram somente para a construção da própria maternidade. A fiscalização da obra deve identificar os percentuais realizados por conta da reforma e adequar o orçamento ao projeto modificado da maternidade. Cabe ressaltar que esse projeto sofreu outras modificações além das mencionadas no relatório da 2ª visita, conforme exposto adiante.*

Figura 6 - rua de acesso à Farmácia

- *A Rio-Urbe informou que a Secretaria Municipal de Saúde efetuou novas alterações no projeto de arquitetura da futura maternidade, após a 2ª visita, formalizadas através de ata de reunião e croqui assinados em 12/05/03 pelos presentes, arquivados na IGE. A implicação das mudanças no valor contratual, ainda será calculado pela Rio-Urbe.*

- *Após consulta ao IBAMA em função da implantação da rua de acesso à maternidade e da retirada de árvores (vide figura 5) , verificou-se a necessidade de levantamento do impacto ambiental da obra. Cabe ressaltar a proximidade do terreno da área de Mata Atlântica, conforme figura 7. Foi ainda decidido que a rua anteriormente prevista será abolida, e foi definida uma nova localização para a rua de acesso à maternidade.*

Figura 7 - Mata Atlântica próxima

- *Foi solicitado à SMS documento a fim de liberar a realização dos estudos de impacto ambiental solicitados pelo IBAMA, negado pelo responsável pelo projeto*

Sr. Roberto Almendra. Sendo assim, a fiscal informou que irá incluir o custo dos estudos de impacto ambiental exigidos pelo IBAMA para a concessão de licença no orçamento, após realizar pesquisa de preços.

- *Outra questão levantada é a existência de chaminé muito alta próxima ao terreno da maternidade. A direção da Unidade não permitiu sua demolição, sendo assim, tendo em vista o impacto que sua fundação sofrerá em decorrência da obra, para evitar possíveis riscos de desabamento, será necessária realização de reforço da estrutura da chaminé.*

- *Conforme observado na visita anterior, a contratada havia fornecido em 27/01/2003 relatório pertinente aos serviços geotécnicos realizados para a obra em apreço. Contudo, ainda não foi apresentado o relatório final com os pontos adicionais de sondagem em decorrência da modificação do local da maternidade. Cabe ressaltar que o serviço de sondagem não foi contemplado no orçamento da obra.*

RELAÇÃO DE ANEXOS

- *Ofício de apresentação nº TCM/SCE/101/2003, de 04/06/2003.*
- *Cronograma de execução físico-financeiro*
- *Ata de reunião de 12/05/03*
- *Ata de reunião de 05/06/03*

OBS : Encontram-se arquivados na IGE os documentos a seguir :

- *Croqui com mudança de lay-out da maternidade*
- *Planta de levantamento topográfico plani-altimétrico*

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA E DA VERIFICAÇÃO FÍSICA

Conforme mencionado anteriormente, a medição foi realizada parcialmente com base nos serviços de reforma das instalações da nova farmácia (depósito e manipulação) e parcialmente considerando a obra contratada, em relação aos projetos.

Até a data desta terceira visita, a celebração de um termo de re-ratificação reproduzindo as reformas efetuadas ainda não fora realizada.

A falta de planejamento prévio adequado para a obra tem causado prejuízos em conseqüência da paralisação, e no futuro irá gerar acréscimo de valor em decorrência de serviços não incluídos no orçamento inicial. Além da necessidade da realização dos serviços de reforma que não foram previstos, foi verificada a necessidade de mudança de localização após a realização dos serviços topográficos. Some-se a isso as alterações de "lay-out" solicitadas pela SMS causando modificações no projeto de arquitetura, que refletem em praticamente todos os outros projetos. Finalmente, existe a questão ambiental que ficou mais evidente em decorrência da mudança de localização, visto que com esta a interferência na área de Mata Atlântica será maior, com a necessidade de retirada de árvores, mudança do acesso à maternidade e estudos de impacto ambiental exigidos pelo IBAMA. A fiscal inclusive informou que deverá solicitar uma nova suspensão de prazo por conta da definição quanto a esta questão.

CONCLUSÃO

*Sugerimos a baixa do presente em **diligência** com o encaminhamento de cópias do Relatório desta 3ª visita, constante de **fls. 29 a 37**, à fiscal da obra, Sra. Sílvia Borges, para que sejam providenciados os pontos a seguir:*

- discriminação dos serviços efetuados em função da reforma, a planilha orçamentária, contendo os respectivos itens do SCO-RIO, seus valores unitários e totais, e a planilha modificada do Contrato (itens reduzidos/suprimidos);

- a autorização do responsável pelo Contrato para as modificações acima referidas.

2ª IGE, 18 de junho de 2003.

AIRTON MENDES REBELLO
Técnico de Controle Externo
Matrícula – 40/901. 238

RENATA CARNEIRO S. RIBEIRO
Técnico de Controle Externo
Matrícula – 40/901. 217